

PORTARIA Nº. 016/2013, de 08 de janeiro de 2013.

Concede férias à Servidor Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias, aos Servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Ocupante	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Beatriz Jessé Otto	Agente Administrativo	22/06/11 a 21/06/12	10/01/13	09/02/13
Ledamar Martinelli	Técnica em enfermagem	01/12/11 a 30/11/12	03/01/13	18/01/13

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela acima e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 08 dias do mês de janeiro de 2013.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Séc. Municipal de Administração